

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 6583/2013 – ESTATUTO DA FAMÍLIA**

REQUERIMENTO Nº ,DE DE 2015.

(Do Sr. ALAN RICK e Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família)

Requer a realização de Mesa Redonda, com a finalidade de discutir as políticas públicas direcionadas para as questões relativas à Família no Estado do Acre.

Senhor Presidente:

Requeiro, como presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família, a V.Exa. nos termos regimentais, a realização de Mesa Redonda para discutir as políticas públicas, direcionadas para as questões relativas à Família no Estado do Acre.

Para, debater o tema, sugerimos sejam convidados os representantes dos seguintes órgãos:

1. Pr. Agostinho Gonçalves - Presidente do Ministério Batista do Bosque;
2. Pr. Luiz Gonzaga - Presidente da Assembleia de Deus;
3. Ap. Dayse Costa - Presidente da Igreja Renovada
4. Pe. Máximo - Coordenador da Diocese
5. Daniel Batistela - Presidente da JOCUM
6. Promotor de Justiça Francisco Maia Guedes - Criança e Adolescente
7. Prof. João Lima - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
8. Dr.a Rogéria Epaminondas - Juíza da Vara da Infância e do Adolescente
9. Rafael Almeida - Diretor do Instituto Sócio Educativo
10. Nazaré Araújo – Vice-Governadora

JUSTIFICAÇÃO

A família brasileira tem sido exposta a ameaças muito sérias, que a fragilizam, afetando toda a estrutura do nosso tecido social. São mazelas como a violência doméstica, o trabalho infantil, o desemprego, a falta de condições dignas de moradia e o consumo de drogas. Males que atingem diretamente o núcleo familiar, tornando o que deveria ser um porto seguro, instância privilegiada para a formação do caráter das novas gerações, em palco de dramas irremediáveis.

No Brasil, embora o crescimento populacional continue caindo, vemos agravarem-se fenômenos que apontam na direção contrária às famílias, que encontram-se a mercê de todas as intempéries sócio-educativas, políticas e governamental, em que a sociedade já não tem uma definição do modelo constitucional de “Família legal”. O aumento da gravidez na adolescência, tendo como consequência o induzimento ao aborto; o mal funcionamento dos Conselhos Tutelares no atendimento de crianças e adolescentes; estupros contra as mulheres; crises conjugais com sérias relevância aos filhos; quadrilhas especializadas em aplicar golpes nos idosos; entre outros segmentos graves na destruição das famílias, todos eles necessitam de políticas públicas adequadas.

Assim, embora a Taxa de Fecundidade Total brasileira já esteja muito baixa, a gravidez na adolescência ainda é alta. Portanto, a fecundidade entre adolescentes e jovens no Brasil é maior do que em todos os outros países. Os números são impressionantes, e chamam ainda mais a atenção pelo viés de renda, raça/cor e escolaridade significativo na prevalência desse tipo de gravidez (adolescentes pobres, negras ou indígenas e com menor escolaridade tendem a engravidar mais que outras adolescentes).

Essa situação muito complexa precisa e deve ser enfrentada com ações previstas em programas governamentais. As principais estratégias estão em ampliar as informações, aprofundar o tema “Família” e suas consequências, nos campos político, sócio-educacional e cultural, e oferecer os meios preventivos e políticas públicas adequados para o discernimento necessário.

Todavia muitas dúvidas e questões surgem quando tentamos compreender certos fenômeno e nos informar sobre as iniciativas

nesta e naquela área: o modelo Família tem um núcleo resultante da união entre homem e mulher, qual tem sido a real atuação dos responsáveis para que assim permaneça? quais são suas políticas para este tema tão sensível e relevante de nossa sociedade? quais as experiências positivas que poderiam servir de referência para se consolidar ações efetivas para o enfrentamento de todos esses temas citados?

Essas e outras questões da maior relevância deveriam ser objeto de debates nesta Casa, que tantas vezes tem procurado conhecer a realidade que vivemos na construção de ações integradas a fim de assegurar de modo eficaz a assistência à família e a seus integrantes.

Ademais, esta Casa tem o dever de promover discussões que possibilitem, principalmente, apontar novas estratégias e propostas concretas para reverter os quadros de marginalização que as famílias estão enfrentando, sem políticas públicas e sem definições.

Por todas essas razões, caberia ao Legislativo promover amplo debate sobre o tema. Nesse sentido, entendemos ser indispensável que sejam ouvidos o Pastores, Padres, representantes da área jurídica, bem como de profissionais especialistas da área, representantes de entidades com atuação no tema, que, com certeza, oferecerão inúmeras contribuições para a compreensão de matéria tão fundamental para as Famílias brasileiras.

Esperamos, por essas razões, que a Mesa Redonda seja convocada pela aprovação deste Requerimento, pelo soberano Plenário desta Comissão.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado ALAN RICK/PRB-AC

